



DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 30/11/2023.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Abertura às 08h00m, Encerramento às 14h00m (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO (LINK DE ACESSO): <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FERNANDO MOURA RÊGO NOGUEIRA LEAL, Matrícula nº 27852.

EQUIPE DE APOIO: JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA, Matrícula nº 1966; MARIA IZABEL BARROSO MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 28994.

TELEFONE: (86) 3317-6650.

E-MAIL: clc-corcjpi@tjpi.jus.br.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 6284/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25125/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4944270),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 4/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ (4913765),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 108/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4943530), a saber:

Fiscal: Joycellane Alline do Nascimento Campos Ribeiro, Matrícula Nº 29494.

Suplente de Fiscal: Kacianny da Silva Belo Brito Nogueira, matrícula no órgão de origem Nº 170485.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/11/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria Nº 6265/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura da Carta-Contrato Nº 23/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25181/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 269/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CARTA-CONTRATO Nº 23/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **SILVA AMADO PRODUCAO CIENTIFICA LTDA (Especial Jus)** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Aurizete da Fonseca Sousa - Matrícula nº 26874

- **Suplente de Fiscal:** Matheus Santos Sousa - Matrícula nº 31475

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/11/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4947620** e o código CRC **8AFF47E8**.

23.0.000128448-7

3.3. Portaria Nº 6256/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 24930/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4936007),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 78/2023 - PJPI/COM/FLO/FORFLO/1VARFLO (4885443),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 102/2023 (4931839)**, a saber:

Fiscal: Pablo Ernesto Fonsêca Neiva, matrícula 3869.

Suplente de Fiscal: Lara Caroline Marreiros Mendes, matrícula 32263.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.4. Portaria Nº 6286/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25153/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4945358),



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9717 Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 105582/2023 - PJPI/COM/PIC/FORPIC/5VARPIC (4891852) e a Manifestação Nº 105588/2023 - PJPI/COM/PIC/FORPIC/5VARPIC (4891911),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 105/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4937806), a saber:

Fiscal: Lorena Duarte Lopes Maia, Matrícula Nº 5061.

Suplente de Fiscal: Reginaldo dos Santos Pereira Filho, Matrícula Nº 27593.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/11/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4950378** e o código CRC **83EBB0F4**.

3.5. Portaria Nº 6288/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de novembro de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25237/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4949304),

CONSIDERANDO a Informação Nº 95659/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUPEMEC (4923854),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 104/2023** (4937664), a saber:

Fiscal: Gemma Galganni de Sampaio Medeiros Paraguassu, Matrícula Nº 26620.

Suplente de Fiscal: Cristiany de Castro Nunes Viana, Matrícula Nº 3824.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/11/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4950551** e o código CRC **3234E858**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 2458/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 24 de novembro de 2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 2974 (4902868), a Informação nº 97014 (4940432) e a Autorização de Pagamento nº 456 (4947086), protocolizados no Processo SEI sob o nº **23.0.000133474-3**,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, a cada um dos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento a comarca de **Parnaíba / PI**, a fim de **acompanhar o Presidente** do TJPI na inauguração do Juizado Especial Cível Criminal e da Fazenda Pública, **no período de 13/11/2023 a 14/11/2023**.

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	VALOR DE CADA DIÁRIA	VALOR TOTAL DIÁRIAS
Kelly Carvalho Lopes da Silva	ANALISTA JUDICIÁRIO / ANALISTA ADMINISTRATIVO matrícula nº 1028448 Lotado no Núcleo de Memória Judicial	01 (uma) de R\$ 300,00 - normal 0,5 (meia) de R\$ 488,80 - acompanhando o Presidente	R\$ 544,40 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 27/11/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 2459/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 24 de novembro de 2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 2952 (4899316), a Informação nº 96616 (4936338) e a Autorização de Pagamento nº 457 (4947160), protocolizados no Processo SEI sob o nº **23.0.000132427-6**,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando as diárias em **R\$ 750,00**